

**REQUISITOS PREVISTOS EM INSTRUMENTO COLETIVO.** Para ter direito à estabilidade pré-aposentadoria, benefício estipulado em instrumento coletivo, cabe ao empregado a prova de que preencheu todos os requisitos dispostos na cláusula normativa, por se tratar de fato constitutivo do direito postulado (arts. 818, I, da CLT).

**DECISÃO:ACORDAM**os Desembargadores da 5ª Turma, à unanimidade, em conhecer dos recursos ordinários interpostos. Não conhecer, contudo, da insurgência recursal para que os depósitos do FGTS sejam feitos necessariamente na conta vinculada do empregado, constante do apelo da reclamada, por constituir inovação recursal. No mérito, em **dar provimento parcial** ao recurso da reclamante para acrescer à condenação a multa prevista no art. 467 da CLT. Ao recurso da reclamada, em **negar-lhe provimento**. Manter o valor arbitrado à condenação por ainda ser compatível.

BELO HORIZONTE/MG, 23 de fevereiro de 2022.

SINEIA M SILVEIRA MANTINI

**Processo Nº ROT-0010445-42.2021.5.03.0096**

Relator	Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes
RECORRENTE	KATIA MARA SEBASTIANA MEDEIROS MARTINS
ADVOGADO	BRUNO MOREIRA DE CASTRO(OAB: 122666/MG)
RECORRENTE	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE
ADVOGADO	KELE CRISTINA DE SOUZA MIRANDA(OAB: 31599/DF)
ADVOGADO	LUANA BERNARDES VIEIRA DE LIMA(OAB: 29269/DF)
RECORRIDO	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE
ADVOGADO	KELE CRISTINA DE SOUZA MIRANDA(OAB: 31599/DF)
ADVOGADO	LUANA BERNARDES VIEIRA DE LIMA(OAB: 29269/DF)
RECORRIDO	KATIA MARA SEBASTIANA MEDEIROS MARTINS
ADVOGADO	BRUNO MOREIRA DE CASTRO(OAB: 122666/MG)
RECORRIDO	SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA CNEC CNPJ 33.621.384/0001-19
ADVOGADO	KELE CRISTINA DE SOUZA MIRANDA(OAB: 31599/DF)
ADVOGADO	LUANA BERNARDES VIEIRA DE LIMA(OAB: 29269/DF)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA CNEC CNPJ 33.621.384/0001-19

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

**EMENTA: ESTABILIDADE PROVISÓRIA PRÉ-APOSENTADORIA - ÔNUS DA PROVA QUANTO AO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS EM INSTRUMENTO COLETIVO.** Para ter direito à estabilidade pré-aposentadoria, benefício estipulado em instrumento coletivo, cabe ao empregado a prova de que preencheu todos os requisitos dispostos na cláusula normativa, por se tratar de fato constitutivo do direito postulado (arts. 818, I, da CLT).

**DECISÃO:ACORDAM**os Desembargadores da 5ª Turma, à unanimidade, em conhecer dos recursos ordinários interpostos. Não conhecer, contudo, da insurgência recursal para que os depósitos do FGTS sejam feitos necessariamente na conta vinculada do empregado, constante do apelo da reclamada, por constituir inovação recursal. No mérito, em **dar provimento parcial** ao recurso da reclamante para acrescer à condenação a multa prevista no art. 467 da CLT. Ao recurso da reclamada, em **negar-lhe provimento**. Manter o valor arbitrado à condenação por ainda ser compatível.

BELO HORIZONTE/MG, 23 de fevereiro de 2022.

SINEIA M SILVEIRA MANTINI

**Ata**

**Ata da Sessão de Julgamento**

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região  
Poder Judiciário da União

SECRETARIA DA QUINTA TURMA

Ata da 3ª (TERCEIRA) Sessão Ordinária da 5a. Turma, realizada no dia 15 de FEVEREIRO de 2022. SESSÃO VIRUAL: início às 00h00 do dia 15/02/2022 e término às 23h59 do dia 17/02/22. 3ª (TERCEIRA) SESSÃO TELEPRESENCIAL: início às 14h00 e término às 19h05 do dia 15/02/2022.

Presidência: Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires.

Presentes: Os Exmos. Desembargadores Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Neves de Freitas, Manoel Barbosa da Silva (vinculado) e o Exmo. Juiz Convocado Paulo Emílio Vilhena da Silva (vinculado ao gabinete do Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva).

Procuradora: Dra. Maria Helena da Silva Guthier

Secretária: Rosemary Gonçalves da Silva Guedes

As sessões de julgamento, exclusivamente de Pje, foram realizadas de forma virtual e telepresencial, como medida preventiva para evitar contágio, diante do surto de coronavírus.

Na sessão VIRTUAL de 15/02/2022, foram julgados 178 processos eletrônicos, (41 são ED). 33 PJe foram adiados, em face de inscrição para sustentação oral e incluídos na sessão telepresencial de 22.02.2022. 03 Pje foram retirados de pauta.

Na sessão TELEPRESENCIAL de 15.02.2022, foram julgados 79 processos: 49 que foram adiados da sessão virtual de 08/02/2022 em face de inscrição para sustentação oral e 30 Pje que foram adiados da sessão telepresencial de 08.02.2022, em face da ausência justificada do Exmo. Desembargador Antônio Neves de Freitas. 01 Pje foi adiado em face de pedido de vista e 01 foi retirado de pauta.

Total de processos julgados na sessão de 15.02.2022: 257 (178 na sessão virtual + 79 na sessão telepresencial), cujos resultados já se encontram lançados no sistema próprio do Pje.

SUSTENTAÇÃO ORAL Pje:

0010860-89.2018.5.03.0044 (ROT)-Camila FonsecaRocha Maciel

0011407-98.2017.5.03.0098 (AP)-Eduarda de Oliveira Trindade

0010578-08.2020.5.03.0068 (ROT)-Eduarda de Oliveira Trindade

0010950-68.2016.5.03.0044 (APPS)-Paulo César Monteiro

0010193-57.2021.5.03.0187 (ROT)-Dimas de Abreu Melo

0044400-52.2009.5.03.0042 (AP)-Maria Helena da Silva Guthier

0010012-98.2021.5.03.0173 (ROT)-William Marcos de Oliveira

0011103-47.2019.5.03.0028 (ROT)- Renato Russo Bezerra Freitas

0011103-47.2019.5.03.0028 (ROT)-Janaína Rodrigues

0010327-84.2020.5.03.0069 (ROT)-Daniel Ribeiro da Silva Martins

0010327-84.2020.5.03.0069 (ROT)-João Paulo Pinto da Silveira

0010487-29.2021.5.03.0149 (AP)-Allan Luiz Da Silva

0001419-70.2010.5.03.0107 (AP)-Ricardo da SilvaCastro

0010483-70.2021.5.03.0026(RORSum)-Moysés Fonseca Monteiro Alves

0011065-29.2020.5.03.0148 (ROT)-Vanessa Dias Lemos Rebello

0010267-25.2021.5.03.0151 (AIRO)-Cris de Paula Santos

0010816-51.2019.5.03.0136 (ROT)-Anésio Cristiano Felix

0001189-49.2013.5.03.0066 (ROT)-Daniela Rodrigues Botinha

0010376-25.2021.5.03.0091 (ROT)-Cláudio Augusto Figueiredo Nogueira

0010955-56.2016.5.03.0023(ROT)-Fernando Alvarenga Baumgratz de Miranda

0010873-40.2020.5.03.0005 (ROT)-Lúcio Aparecido Sousa e Silva

0010018-71.2020.5.03.0131 (ROT)-Amanda Gabriela Silva

0010111-98.2021.5.03.0066 (ROT)- Jeferson Bruno de Oliveira

0010099-80.2021.5.03.0132 (ROT)-Tatiane Vanuza da Costa

0011818-63.2018.5.03.0048 (ROT)-Leonardo Guimarães Borges

0010473-11.2020.5.03.0010 (ROT)-Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho

0010600-20.2021.5.03.0169 (RORSum)-Lúcio Aparecido Sousa e Silva

0010600-20.2021.5.03.0169 (RORSum)-Matheus Laube Cajaiba

0011228-42.2018.5.03.0095 (AP)-Júlia Rocha

0010643-31.2021.5.03.0112 (RORSum)-Gabriela Moura Villaça Guimarães

0010168-20.2021.5.03.0001 (RORSum)-Lúcio Aparecido Sousa e Silva

0010046-91.2021.5.03.0167 (AIRO)-Alessandra Rodrigues Silva

0010110-28.2021.5.03.0062 (AP)-Lívia G. Maron

0010692-67.2019.5.03.0104 (ROT)-Leonardo Augusto Bueno

0010835-11.2020.5.03.0140 (ROT)- Daniela Rodrigues Botinha

0010835-11.2020.5.03.0140 (ROT)- Antônio Fabrício Gonçalves

0002583-56.2010.5.03.0047 (AP)-Edu Henrique Dias Costa

0010830-98.2020.5.03.0039 (RORSum)-Jackson Resende Silva

0010809-23.2021.5.03.0093 (RORSum)-Ticiane Araújo da Silva

0010664-31.2021.5.03.0104 (ROT)-Carlos Carmelo Balaró

0010522-86.2021.5.03.0052 (ROT)-Manoela da Cruz Silva

0010522-86.2021.5.03.0052 (ROT)-José Mauro Vieira

0010445-14.2019.5.03.0031 (ROT)-Cátia Raquel Pinzon Zabka

0010055-74.2021.5.03.0063 (ROT)-Fabiola Cardoso Lopes

0010002-27.2021.5.03.0182 (ROT)-Marcela Câmara Rizoti

0011181-92.2017.5.03.0066 (ROT)-Pedro Paulo Ayres Pinto (assistiu)

0010692-81.2021.5.03.0109 (RORSum)-Ana Maria Gonçalves Siliprandi

0011077-94.2020.5.03.0131 (ROT)-Ricardo Rosa Barbosa

0010728-20.2021.5.03.0111 (RORSum)-Ricardo da Silva Castro

0010884-87.2019.5.03.0075 (ROT)-Ana Cláudia Arantes Grechi

0010884-87.2019.5.03.0075 (ROT)-Fabiana Fragoso de Arruda

0010547-62.2021.5.03.0129(RORSum)-Ana Carolina da Motta Paes

0010621-80.2021.5.03.0044 (ROT)-Fabiola Cardoso Lopes

0010664-85.2021.5.03.0086 (RORSum)-Lúcio Aparecido Sousa e Silva

0010664-85.2021.5.03.0086 (RORSum)-Matheus Laube Cajaiba

0011324-40.2019.5.03.0057 (RORSum)-Lúcio Aparecido Sousa e Silva

010441-71.2017.5.03.0087 (ROT)- Clara Meirice Ribeiro Mendes

0010964-07.2018.5.03.0004 (ROT)-Vinício Pereira Alves

0010603-70.2021.5.03.0105 (ROT)-Daniela Rodrigues Botinha

0010839-81.2019.5.03.0011 (ROT)-Luíza Oliveira Mascarenhas Cançado

0011177-46.2020.5.03.0035 (ROT)-Guilherme Nogueira Santos

0011177-46.2020.5.03.0035 (ROT)-Clara Meirice Ribeiro Mendes

0010994-67.2020.5.03.0070 (ROT)-Wallace de Souza Paiva Gomes

0010541-81.2021.5.03.0185 (ROT)-Lúcio Aparecido Sousa e Silva

0011287-77.2019.5.03.0068 (ROT)- Osvaldo Rodrigues de Almeida Júnior

0000046-57.2012.5.03.0099 (AP)-Thais de Castro Menezes

0010816-11.2020.5.03.0041 (ROT)-Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior

0010477-34.2021.5.03.0165(RORSum)-Alessandra Rodrigues Silva

0010648-23.2021.5.03.0025(RORSum)-Eduardo Nicolau Caproni Bicalho

0010412-26.2021.5.03.0137(RORSum)-LúcioAparecido Sousa e

Silva

010694-80.2021.5.03.0164 (RORSum)-Raquel de Magalhães Gonçalves

0010786-55.2021.5.03.0068 (RORSum)-Osvaldo Rodrigues de Almeida Júnior

0010631-84.2021.5.03.0025(RORSum)-Aurélio Lemos Vidal de Negreiros

0010803-92.2021.5.03.0003 (RORSum)-Ticianara Araújo da Silva

0010069-08.2020.5.03.0091(ROT)-Leonardo Salim Bortolini Feres

Paulo Maurício Ribeiro Pires  
Desembargador Presidente da 5a. Turma

Rosemary Gonçalves da Silva Guedes  
Secretária da 5a. Turma.

### Secretaria da Sexta Turma Acórdão

#### Processo Nº AP-0000159-40.2014.5.03.0002

Relator	Anemar Pereira Amaral
AGRAVANTE	TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S/A
ADVOGADO	MANOEL DE SOUZA GUIMARAES JUNIOR(OAB: 50762/MG)
ADVOGADO	SERGIO CARNEIRO ROSI(OAB: 71639/MG)
AGRAVADO	TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO	WELINGTON MONTE CARLO CARVALHAES FILHO(OAB: 59383/MG)
AGRAVADO	ALINE JUSSARA COSTA DE ASSIS
ADVOGADO	HOOVER VAN NEWTON ORRO JOVIANO DOS SANTOS(OAB: 108370/MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S/A